



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



**PORTARIA n.º 28/2021**

**Concede 02 (dois) meses de férias-prêmio à servidora efetiva Cleusa Batista Barbosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que a Servidora tem 5 (cinco) meses de férias prêmio para usufruir, referente a 30/07/2007 a 01/08/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva, Sra. Cleusa Batista Barbosa, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a serem usufruídas de 01 (um) de maio a 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2021.

**Eldir José Batista**

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo